MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 – CONSUP/ IFPA
ANEXO

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL PARA PROCESSO ELETIVO DOS CARGOS DE REITOR (A) E DIRETOR (A) GERAL DOS *CAMPI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA).

RETIFICAÇÃO Nº 03 – DO CRONOGRAMA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC18RDG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 222/2018-CONSUP, publicada no D.O.U em 19/10/2018, **resolve tornar público a RETIFICAÇÃO nº 03** referente ao subitem a seguir detalhado do Regulamento Eleitoral do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para os cargos de Diretores (as) Gerais dos *Campi* Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, a saber:

Art. 01 Retificação do Cronograma – Anexo I:

ONDE SE LÊ:

11 – Credenciamento de fiscais	08 a 09/11	-

LEIA-SE:

11 – Credenciamento de fiscais	08 a 13/11	**De 08h:00 do dia 08/11 até 12h:00 do dia 13/11**

Belém, 09 de novembro de 2018.

_____

João Luiz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 222/2018 CONSUP/IFPA

*o documento original encontra-se assinado junto ao processo.